



EDITAL DEFIL Nº 04/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuar no Departamento de Filosofia por meio da Bolsa de Desenvolvimento Institucional.

O Departamento de Filosofia (DEFIL) da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o Edital, que dispõe sobre a abertura do processo de seleção de bolsista por meio da Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), com base no disposto no Processo SEI nº 23109.015601/2023-17 e na Resolução CUNI nº 2169/2019.

1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar 1(um) estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para preenchimento de 1(uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI) para desempenhar atividades na revista Fundamento - Revista de Pesquisa em Filosofia, sob a supervisão dos diretores gerais, professores Guilherme Domingues da Motta e Sergio Salles, de acordo com os critérios a seguir.

2. DO VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA E DURABILIDADE

2.1 O valor da bolsa será R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) mensais, mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas). Em caso de descumprimento da frequência, a bolsa poderá ser suspensa, ou o valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas pelo bolsista no setor.

2.2 A vigência da bolsa está prevista para até 31 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogada dependendo da disponibilidade orçamentária da UFOP.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

3.2 Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações de assistência da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace).



3.3 Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades previstas no item 4, do edital.

3.4 Ter coeficiente geral igual ou maior que 6.0 (seis).

3.5 Não ultrapassar a carga horária de 54h de atividades acadêmicas semanais.

3.6 Ter perfil compatível para desempenhar as atividades previstas no item 4, do edital.

3.7 Possuir computador ou notebook e acesso à internet.

3.8 Conhecer o processamento de documentos usando Microsoft Word

3.9 Conhecer as normas da ABNT e da língua portuguesa, responsabilidade e comprometimento com as atividades.

4. DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 O(a) bolsista selecionado(a) atuará no apoio às atividades da Revista Fundamento, tais como:

I. Auxiliar o(s) editor(es) na editoração e publicação da revista;

II. Realizar trabalho de layout, design, ajustes e publicação no site da revista;

III. Criar e gerenciar a mídia social (Instagram) da revista para expandir as ações de divulgação;

IV. Realizar a divulgação institucional e nas redes sociais da revista;

V. Monitorar órgãos de fomento a respeito de editais específicos para subsidiar publicações e tarefas editoriais.

VI. Disponibilizar-se ao aprendizado contínuo do fluxo editorial da revista sob a orientação e supervisão dos editores.

4.2 As atividades do/a bolsista serão desenvolvidas de forma remota. Será necessário participar de 1(uma) reunião quinzenal, convocada pelos editores da revista, em horário a ser definido com o/a bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de **23 de julho a 01 de agosto de 2024**.



5.2 Para inscrever é necessário preencher o [Formulário de inscrição](#), preferencialmente por meio do e-mail institucional, e fazer o upload dos documentos requeridos (atestado de matrícula e histórico escolar) no próprio formulário.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Documentação requerida:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- II. Atestado de matrícula recente, que deve ser anexado no formulário de inscrição;
- III. Histórico escolar atual, que deve ser anexado no formulário de inscrição.

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 Critérios de seleção do(a)s candidato(a)s:

→ **1ª Etapa** - Análise da documentação apresentada pelo candidato/a no ato da inscrição (caráter classificatório);

→ **2ª Etapa** - Entrevista de forma remota na tarde do dia 05 de agosto de 2024 a partir das 15h.

7.2 A seleção levará em conta o desempenho acadêmico, a disponibilidade, as aptidões, a experiência e demais habilidade que se enquadram nas atividades que serão desenvolvidas durante a vigência da bolsa.

7.3 A lista com os(as) candidatos(as) selecionados/as para a entrevista será disponibilizada na página do Departamento de Filosofia (<https://defil.ifac.ufop.br/>), com os horários das entrevistas. O link da sala virtual das entrevistas será enviado para o e-mail dos candidatos inscritos.

8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do DEFIL (<https://defil.ifac.ufop.br/>).



9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23 de julho	Divulgação do edital
23 de julho a 01 de agosto	Inscrições
05 de agosto	Entrevistas
06 de agosto	Resultado Final
10 de agosto	Início das atividades

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todo o processo pelo site do Departamento de Filosofia (<https://defil.ifac.ufop.br/>) e pelo e-mail Institucional.

10.2 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pelo setor, durante o prazo de validade do presente certame.

Professores Guilherme Domingues da Motta e Sergio de Souza Salles
Editores da Revista Fundamento

Link do formulário de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/1RcaRAcVleR18epKECiG6o2pUo_I-N8zt_0yLYj--O60/edit